

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

**PARECER Nº:** 017/2026

**TRAMITAÇÃO:** regime extraordinário

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº:** 017/2026:

**EMENTA:** Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Odontólogo, e Dá Outras Providências.

**RELATÓRIO:** A presente contratação tem por finalidade atender à demanda existente no Município de Selbach, especialmente para dar continuidade e pleno funcionamento ao Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF). Para a adequada composição da equipe multiprofissional do ESF, faz-se necessária a contratação de 01 (um) Odontólogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a fim de assegurar a manutenção e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2026

Estiveram presentes os senhores vereadores:  
SALA DAS COMISSÕES, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

---

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA  
Presidente

---

EUCLIDES EURICO POTT  
Vice Presidente

---

ADRIANO LUIZ SCHWADE  
Relator